

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 486/2025**PMI 084788/2025****Itapevi, 15 de agosto de 2025****Da Secretaria Municipal de Educação****A/c Gabinete do Secretário****Assunto:** Responde Requerimento 1208/2025**Ref.:** Informações sobre possibilidade de parceria com o Sesi-SP para um Programa de Desenvolvimento Integral no contraturno nas ETIs (Escolas de Tempo Integral), para oferecer aulas de Esporte e Danças.

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, responder ao Requerimento Nº 1208/2025, que solicita informações sobre possibilidade de parceria com o Sesi-SP para um programa de desenvolvimento integral no contraturno nas ETIs (Escolas de Tempo Integral), para oferecer aulas de esporte e danças.

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que as Escolas de Tempo Integral (ETIs) da Rede Municipal não possuem contraturno na organização de sua grade curricular. O tempo escolar é integralmente preenchido pelos componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, conforme diretrizes do Programa Municipal de Educação Integral, de modo que toda a carga horária é utilizada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas. Além disso, após o encerramento das aulas regulares, os estudantes participam de aulas de Natação, atividade já incorporada à rotina escolar.

Reconhecemos que as iniciativas do SESI-SP apresentam propostas de grande qualidade e potencial de contribuição para a formação integral dos estudantes. No entanto, destacamos que, em nosso município, a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Cultura já mantêm uma ampla oferta de modalidades esportivas e de danças, abertas e gratuitas a todos os munícipes, incluindo os alunos da rede municipal. Essas ações visam atender diferentes faixas etárias e promover o acesso ao esporte e à cultura de forma democrática e inclusiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"486-2025"

Código para verificação: **PGCD7SH6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 15/08/2025 às 12:14:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084788/2025** e o código **PGCD7SH6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3560/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1208/2025- Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Ivonildo Andrade da Hora - Chambinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 3560 de 2025 Resposta Chambinho"

Código para verificação: **XCGR0WYT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 19/08/2025 às 12:12:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084788/2025** e o código **XCGR0WYT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.